

-----**Acta da primeira reunião ordinária da União de Freguesias: Coruche, Fajarda e Erra, do ano dois mil e treze.**-----

-----Aos catorze dias do mês de Outubro do ano dois mil e treze, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Edifício Sede da União de Freguesias: Coruche, Fajarda e Erra, reuniram os senhores, Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa, Presidente, Fernando Manuel Fernandes, Secretário, Joaquim Duarte, Tesoureiro, Faustino José da Silva, Primeiro Vogal e Rosa Maria Gaspar Ferreira Cotrim Lagriminha, Segundo Vogal.-----

-----Verificado o quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**REGIME DE PERMANÊNCIA A TEMPO INTEIRO**-----

-----O senhor Presidente da União de Freguesias, deu conhecimento aos restantes elementos que irá desempenhar as suas funções em regime de permanência a tempo inteiro, de acordo com o artigo vigésimo sétimo, da Lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de Setembro do ano mil novecentos e noventa e nove, com as suas atualizações.-----

-----O executivo tomou conhecimento.-----

-----**DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS**-----

-----Em conformidade com a Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro do ano dois mil e treze, artigo décimo sétimo, ficaram definidas as áreas de competência atribuídas aos elementos do executivo.-----

-----Assim, a área adstrita ao senhor Presidente compreenderá: a área do pessoal, a área social e a área política.-----

-----Ao senhor Secretário, que será o substituto legal do senhor Presidente nas suas faltas e impedimentos, estará adstrita parte da área financeira.-----

-----Ao Senhor Tesoureiro, estará adstrita a área Financeira.--

-----Aos Senhores Vogais, estarão adstritas a área desportiva e eventos.-----

-----**REUNIÕES DE EXECUTIVO**-----

-----De acordo com o estabelecido na Lei setenta e cinco, de

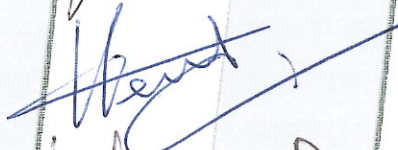
doze de Setembro do ano dois mil e treze, artigo vigésimo, o executivo reúne ordinariamente quinzenalmente e extraordinariamente sempre que o julgar necessário.-----

-----As reuniões serão realizadas às quartas-feiras, pelas dezoito horas e trinta minutos, no Edifício Sede da União de Freguesias: Coruche, Fajarda e Erra.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai pelos vogais presentes ser assinada.-----

Jaime ANAJO Oliveira BARBOSA



Jaime Anajo
FAUSTINO SERRA

Jaime